



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [3] CORREGEDORIA GERAL - CG
- [4] SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- [4] SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- [5] SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- [6] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Exoneração

| De 28.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.007521/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **30/09/2024**, **WILLIANY FONTES TAVOLARO**, matrícula n.º 30956932, do cargo em comissão de **ASSESSOR símbolo DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401797 - Protocolo: 1583660

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 19.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.007866/2021

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação N.º 1554505/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE QUATIS.

OBJETO: O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento de Programa de Parceria para o fim de incrementar e fomentar a atividade desenvolvida pela DPRJ no atendimento aos municípios hipossuficientes, seja com a cessão de funcionários, de espaço físico, seja na facilitação, apoio, confecção e obtenção de documentos próprios para instruir requerimentos ou solucionar conflitos.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO rege-se-á pelo disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata.

Id: 202401799 - Protocolo: 1576855

| De 23.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.002112/2024

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação N.º 1550476/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COLÉGIO PEDRO II.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a realização de **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** pelo qual a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** franqueará aos alunos do PROEJA do **COLÉGIO PEDRO II**, de forma permanente durante a vigência deste TERMO, até 20 (vinte) vagas de estágio remunerado, nos cursos de assistente administrativo, técnico em administração e técnico em manutenção e suporte em informática, enquanto que o **CPII** oferecerá a alunos do Projeto "Acelerando a Escolaridade", encaminhados pela **DPRJ**, até 10 (dez) vagas anuais no PROEJA – PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no curso de assistente administrativo oferecido nas unidades Tijuca, Realengo, Centro, Caxias e Engenho Novo, sendo que os *campi* de maior interesse são do Centro e da Tijuca, pela proximidade.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** rege-se-á pelo disposto na [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação correlata.

Id: 202401801 - Protocolo: 1579268

Subdefensora Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 26.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.008109/2024

O Subdefensor Público Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ n.º 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (1576853), Processo SEI-DPRJ n.º E-20/001.007866/2021, celebrado entre a Defensoria Pública





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Quatis e a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é o desenvolvimento de Programa de Parceria para o fim de incrementar e fomentar a atividade desenvolvida pela DPRJ no atendimento aos municípios hipossuficientes, seja com a cessão de funcionários, de espaço físico, seja na facilitação, apoio, confecção e obtenção de documentos próprios para instruir requerimentos ou solucionar conflitos:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 3095971-2.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** FELIPE BRUNO CAMBRAIA, matrícula: 949.554-0 e CAMILA CORREA DE AGUIAR, matrícula: 3094796-4;

b) **Substituto:** FERNANDO HADIME NARUSE, matrícula: 3032.176-4.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO

Subdefensoria Pública Geral de Gestão

Id: 202401800 - Protocolo: 1579178

Referência: Processo nº E-20/001.007137/2024

O Subdefensor Público Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes abaixo

relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (1550476), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.002112/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Colégio Pedro II, cujo objeto é a

realização de **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** pelo qual a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** franqueará aos alunos do PROEJA do **COLÉGIO PEDRO II**, de forma permanente durante a vigência deste TERMO, até 20 (vinte) vagas de estágio remunerado, nos cursos de **assistente administrativo, técnico em administração e técnico em manutenção e suporte em informática**, enquanto que o **CPII** oferecerá a alunos do Projeto "Acelerando a Escolaridade", encaminhados pela **DPRJ**, até 10 (dez) vagas anuais no PROEJA – PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no curso de **assistente administrativo** oferecido nas unidades Tijuca, Realengo, Centro, Caxias e Engenho Novo, sendo que os *campi* de maior interesse são do Centro e da Tijuca, pela proximidade:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 3095971-2.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** CLEBER CACERES GEHA ZIEZA, matrícula: 3092328-8 e MARCELO CAVALCANTE PALHETA, matrícula: 3095316-0;

b) **Substituto:** LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO

Subdefensoria Pública Geral de Gestão

Id: 202401802 - Protocolo: 1577300





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

19. THAIS DE MOURA SOUZA E LIMA

KATIA VARELA MELLO

Corregedoria Geral - CG

Aviso Geral

| De 30.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.000138/2018

A CORREGEDORA-GERAL, Presidente da CECON-DP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que é a seguinte a lista de Defensoras(es) Públicas(os) Relatoras(es) da **XXVI Comissão de Estágio Confirmatório**, relativa ao XXVIII Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

ÁREA CÍVEL

1. ANA PAULA PRATA DE FREITAS VIANA
2. BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI
3. CARINA PEREIRA DA FRANÇA FERRAZ
4. CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO
5. CRISTINA RADICH SANTA ANNA DE SOUZA
6. DANIEL LOZOYA CONSTANT LOPES
7. DEBORA TINOCO SANTOS MARANDINO
8. ELIANE MARIA BARREIROS AINA
9. FRANCISCO JOSSIOL OLIVEIRA BOM
10. JOÃO HELVECIO DE CARVALHO
11. JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA
12. KARINE TERRA DE AZEREDO VASCONCELOS
13. LUCIENE TORRES PEREIRA
14. LUIS FELIPE DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA
15. MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES
16. NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO
17. PALOMA ARAÚJO LAMEGO
18. RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE
19. RAYMUNDO CANO GOMES FILHO

ÁREA PENAL

1. ALEXANDRE PARANHOS PINHEIRO MARQUES
2. AMERICO LUIZ DIOGO GRILLO
3. ANDRE LUIZ DE FELICE SOUZA
4. DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO
5. DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES
6. DENIS DE OLIVEIRA PRAÇA
7. EMANUEL QUEIROZ RANGEL
8. EMERSON DE PAULA BETTA
9. FABIANA DUMAS HAHN
10. FELIPE LIMA DE ALMEIDA
11. HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA
12. JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS
13. LETICIA OLIVEIRA FURTADO
14. LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
15. PEDRO PAULO LOURIVAL CARRIELLO
16. RAFAELA RIBEIRO IVO
17. RODRIGO BAPTISTA PACHECO
18. SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

19. THAIS DE MOURA SOUZA E LIMA

KATIA VARELA MELLO

CORREGEDORA-GERAL

PRESIDENTE DA CECON-DP

Id: 202401808 - Protocolo: 1583235

■|Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 20.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.004953/2024 - Interessado(a): ANDRESSA DJEAN BRAGA DE LIMA, matrícula: 30952139

Considerando o Despacho Decisório 1574727, DEFIRO o afastamento das funções para licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de um ano, a contar de 01/10/2024.

Id: 202401803 - Protocolo: 1578215

■|Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Homologação de Licitação

| De 30.09.2024

Referência: Processo n.º Processo n.º E-20/001.004610/2024

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico:

- **Item 1**, perfazendo o valor total de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais), arrematado pela sociedade empresária **INOVAT ELEVADORES LTDA** (42.030.091/0001-58);
- **Item 2**, perfazendo o valor total de **R\$ 59.758,00** (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), arrematado pela sociedade empresária **INOVAT ELEVADORES LTDA** (42.030.091/0001-58).





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

Assim, conforme disposto em Ata do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO DPRJ N.º 90024/24**, cujo objeto é a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS, EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS THYSSENKRUPP E ALPHA.**

Id: 202401806 - Protocolo: 1585474

Referência: Processo nº E-20/001.000614/2024

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico:

- **Item 1**, perfazendo o **valor total de R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;
- **Item 2**, perfazendo o **valor total de R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), que foi arrematado pela empresa **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (42.019.236/0001-10)**;
- **Item 3**, perfazendo o **valor total de R\$ 42.508,50** (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;
- **Item 4**, perfazendo o **valor total de R\$ 32.550,00** (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), que foi arrematado pela empresa **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (42.019.236/0001-10)**;
- **Item 5**, perfazendo o **valor total de R\$ 38.743,50** (trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;
- **Item 6**, perfazendo o **valor total de R\$ 6.930,00** (seis mil novecentos e trinta reais), que foi arrematado pela empresa **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (42.019.236/0001-10)**;
- **Item 7**, perfazendo o **valor total de R\$ 9.900,00** (nove mil novecentos reais), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;
- **Item 8**, perfazendo o **valor total de R\$ 13.129,80** (treze mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;

- **Item 9**, perfazendo o **valor total de R\$ 40.554,00** (quarenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**;
- **Item 10**, perfazendo o **valor total de R\$ 25.712,80** (vinte e cinco mil setecentos e doze reais), que foi arrematado pela empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.425.755/0001-00)**.

Assim, conforme disposto em Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO DPRJ N.º 90023/24**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**.

Id: 202401807 - Protocolo: 1585529

■ Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 30.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.008287/2024

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 3.429,16** (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ, referente a espaço ocupado pela Defensoria Pública no Fórum de Volta Redonda.

Id: 202401798 - Protocolo: 1583761

Aviso Geral

| De 30.09.2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90007/24

O NÚCLEO DE DISPENSA ELETRÔNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público que realizará Dispensa Eletrônica 90007/24 na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Resolução DPRJ 1175/2022 e demais legislações aplicáveis:

OBJETO: SERVIÇO E SOLUÇÕES DE E-MAIL MARKETING PARA O ENVIO EM MASSA DE NOTÍCIAS, RELEASES, COMUNICADOS, INFORMATIVOS, NEWSLETTERS, BOLETINS E CAMPANHAS ELABORADAS E GERENCIADAS PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº: E-20/001.011196/2023

Data da sessão: 08/10/2024

Horário da Fase de Lances: 10h às 16h

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/dispensa-eletronica>.

Id: 202401809 - Protocolo: 1585588

mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.12.2024 a 19.12.2024.

Id: 202401805 - Protocolo: 1585427

Referência: Processo nº E-20/10602/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA RODRIGUES PAPA, matrícula: 8607624

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401805 - Protocolo: 1585441

Referência: Processo nº E-20/11385/2002 - Interessado(a): JOÃO PAULO DE AGUIAR SAMPAIO SOUZA, matrícula: 8774101

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584134

Referência: Processo nº E-20/11384/2002 - Interessado(a): ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS, matrícula: 8774143

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.11.2024 a 08.11.2024.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584969

Referência: Processo nº E-20/10031/2010 - Interessado(a): BIANCA DE ABREU SIMÕES, matrícula: 9495474

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 21.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584865

Referência: Processo nº E-20/11143/2002 - Interessado(a): DENIS ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, matrícula: 8607343

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 30.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005769/2024 - Interessado(a): GERSON MARTINS LAVOR, matrícula: 30955132

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença especial no período compreendido entre 01.10.2024 a 11.10.2024.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584997

Referência: Processo nº E-20/12179/2007 - Interessado(a): PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO, matrícula: 9308081

Considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 01.10.2024 a 04.10.2024.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584878

Referência: Processo nº E-20/10407/2012 - Interessado(a): MARIA ALICE DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula: 9696089

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.11.2024 a 24.11.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 184 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 1 de Outubro de 2024

renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 20.11.2024, e excluo o requerente da tabela.

Ato contínuo, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 29.11.2024 e 30.11.2024, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584850

Referência: Processo nº E-20/001.001691/2021 - Interessado(a):
RENATA PINHEIRO PEREIRA, matrícula: 30895023

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 15.11.2024 a 20.11.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 21.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401805 - Protocolo: 1584907

Ato de Designação

| De 30.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor (a) Público (a) **JULIANA FIANI PERTENCE**, para atuar nas audiências designadas para o dia 26.09.2024, quinta-feira, na DP junto à 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **JOSÉ EDENIZAR TAVARES DE ALMEIDA LEMOS**, matrícula 9308321, para atuar em auxílio nas audiências junto ao DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA LEOPOLDINA, no dia 01 de outubro de 2024.

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **ALINE GAMA BAPTISTA**, matrícula 8607491, para atuar em auxílio nas audiências junto ao DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA LEOPOLDINA, no dia 02 de outubro de 2024.

Id: 202401810 - Protocolo: 1585108